

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.** NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & J LTDA. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva nº 141/Sala 01, bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, CEP 62.030-070, representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência pública nº 017/2018-SME/CPL-Contrato Administrativo nº 096/2018-SME (Processo nº p021327/2018). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Execução da Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 12 salas, padrão FNDE, no Distrito de Aprazível, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 096/2018-SME, considerando a constatação de obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado o ritmo necessário à execução da obra, para adequá-la ao cronograma contratual, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 29 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020-SEINF** - Processo nº: P070366/2019 - Ata de Registro de Preço: 011/2019-SEGET. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.037.358/0001-30, representada pelo Sr. MANOEL ARAGÃO MUNIZ. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2019 - SEGET (Ata de Registro de Preço: 011/2019-SEGET). VALOR: R\$ 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - MANOEL ARAGÃO MUNIZ - Representante da MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018** - Processo nº: P120151/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35, representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. Fundamentação: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 28/07/2020 e findando no dia 26/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 28/07/2020 e findando no dia 24/01/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL”. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO - Representante da CONSTRUTORA E & J LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018** - Processo nº: P121032/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da

Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35, representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. Fundamentação: Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2018. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL”. VALOR: o presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 802.026,68 (oitocentos e dois mil vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 805.712,57 (oitocentos e cinco mil setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) de acréscimo, correspondente a 10,34% (dez vírgula trinta e quatro por cento) do valor do Contrato, e R\$ 3.685,89 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) de supressão, correspondente a -0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO - Representante da CONSTRUTORA E & J LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019-SEINF** - Processo nº: P118287/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.667.309.0001/65, representada pelo Sr. PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO. Fundamentação: Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA QUADRA DO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, EM SOBRAL/CE”. VALOR: o presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 38.278,96 (trinta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondente a 8,15% (oito vírgula quinze por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 42.701,00 (quarenta e dois mil setecentos e um reais) de acréscimo, correspondente a 9,09% (nove vírgula zero nove por cento) do valor do Contrato, e R\$ 4.422,04 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos) de supressão, correspondente a -0,94% (zero vírgula noventa e quatro por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO - Representante da MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-SEINF** - Processo nº: P121460/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. Fundamentação: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 062/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 28/08/2020 e findando no dia 27/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 20/07/2020 e findando no dia 17/11/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO - Representante da CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**PORTARIA Nº 068/2020 - SEINF** - ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE INFRAESTRUTURA - GDAI. O Secretário da Infraestrutura do Município de Sobral, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1686, de 08 de novembro de 2017, que cria o cargo de Analista de Infraestrutura e o Decreto Municipal nº 2214, de 16 de maio de 2019, que estabelece os critérios gerais